



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

LEI Nº 290/2018  
De 02 de JULHO de 2018

26/06

“Dispõe sobre a nomeação de Calçadão localizado a rua Manoel Barreto Santos em São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe, ficando o Calçadão denominado de “ERINALDO JOSÉ DOS SANTOS” e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominado de “ERINALDO JOSÉ DOS SANTOS”, o Calçadão localizado no a rua Manoel Barreto Santos em São Miguel do Aleixo, estado de Sergipe.

**Art. 2º** - A confecção da placa com a denominação de nomenclatura do Calçadão será custeada pelo poder executivo.

**Art. 3º** - Caberá ao poder Executivo, comunicar a todos os órgãos sobre a denominação do referido Calçadão, para futuras necessidades dos moradores de localidade, a exemplo dos Correios, Energisa, Deso, Empresas de Telefonia e ao que foi necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Aleixo, estado de Sergipe, 02 de JULHO de 2018.

  
**EVERTON DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito